



Poder Judiciário
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 / 06 / 2025, a fim de dar cumprimento ao mandado / carta precatória expedido(a) nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PERDAS E DANOS

- Proc. n.º 0001395-26.2023.8.26.0453.8.26.

que WESLEY TAIRONE LIMA

move a RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA

PROCEDE A AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE BENS:

- 01 (UMA) VACA, CRUZADA (HOLANDESA COM NELORE), COR PRETA COM APROXIMADAMENTE 5 ANOS, À QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
- 02 (DUAS) NOVILHAS COM CERCA DE DOIS ANOS CADA, AMBAS SENDO CRUZAMENTO DE GADO HOLANDESES COM NELORE, SENDO UMA MACHADA E OUTRA PRETA, AS QUAS ATRIBUO O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) CADA UMA, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS: R\$ 13.250 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Feito(a) AVALIADO, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA

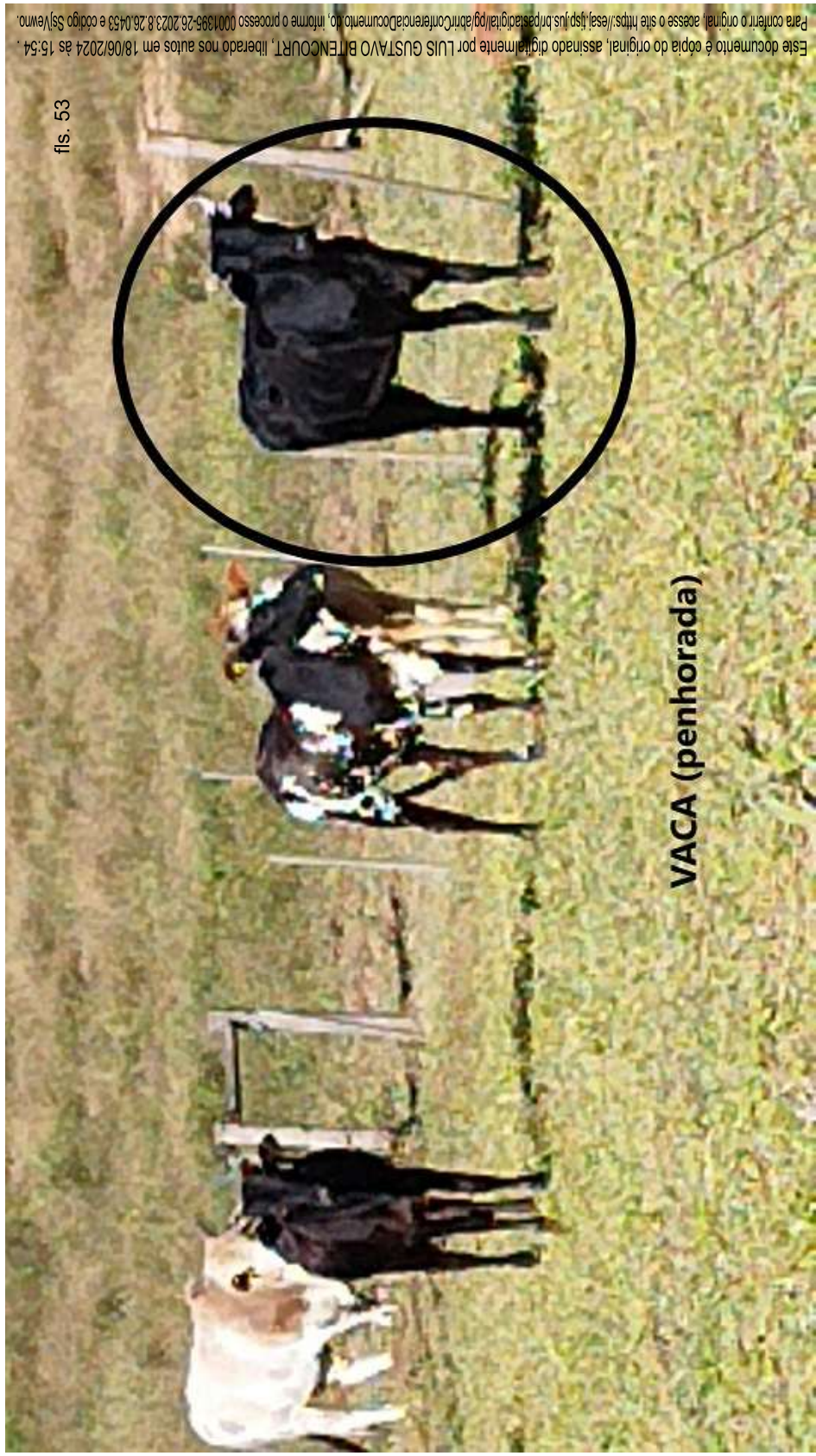
que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado. = = =

Oficial de Justiça

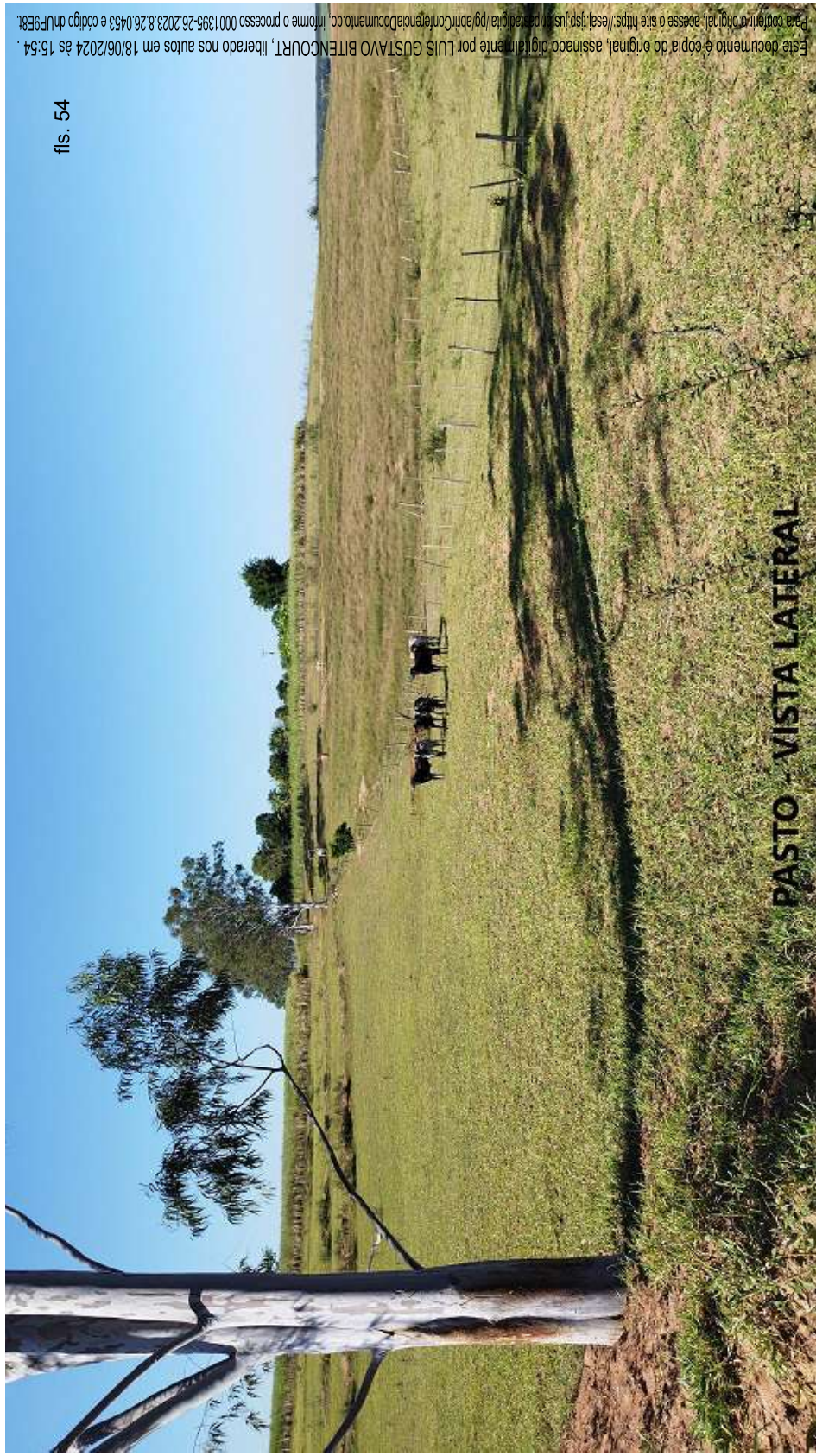
Raimundo Antonio da Silva
Depositário(a)



fls. 52



fls. 53



fls. 54